



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns

**EDITAL CGAR/IFPE Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado/a  
no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Garanhuns,  
pertencente a um núcleo familiar composto por \_\_\_\_\_ pessoas (informar  
quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda  
bruta total da minha família soma R\$ \_\_\_\_\_ e é proveniente  
de:

- Trabalho formal                       Programas sociais                       Ajuda de terceiros  
 Informal/Autônomo                       Aluguel de imóveis  
 Aposentadoria/Pensão                       Pensão alimentícia

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,  
podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual  
identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica,  
previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de  
documentação para fins de comprovação da referida renda.

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a estudante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal  
(no caso de estudante menor de 18 anos)